



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 226/14

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA
LEI Nº 4661, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 4661, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2005, que “OFICIALIZA NO MUNICIPIO DE BIRIGUI “O DIA
DO MÉDICO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os títulos “MÉDICOS DESTAQUE DO
ANO” serão outorgados, em solenidade realizada na segunda quinzena do mês
de outubro, pela Câmara Municipal de Birigui, a dois médicos que tenham se
destacado no ano, entre os escolhidos, terá um médico (a) atuante na rede
municipal de saúde, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e um médico
(a) indicado (a) pela Santa Casa de Misericórdia de Birigui ou Hospital Unimed.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 3 de novembro de 2014.

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O motivo da propositura se dá pelo fato, de que nunca foi comemorada a referente data e também pelo fato de podermos homenagear obrigatoriamente um médico da Rede Pública de saúde e o outro podendo ser da Rede Privada, uma vez que ambos independentes do local de trabalho cuidam da sua saúde como deve ser.

No dia 18 de outubro, comemora-se o dia daquele que se preocupa com a nossa saúde, e não sossega enquanto nós não ficamos bem. Ele é o médico e não importa a sua especialidade.

O dia 18 de outubro foi escolhido como dia do médico em homenagem ao nascimento de São Lucas, o protetor dos médicos. São Lucas foi um dos seguidores de Jesus, segundo a tradição, escreveu um dos livros dos Evangelhos e o livro de Atos dos Apóstolos. Nestes livros, contou muitas histórias de Cristo, inclusive algumas das muitas curas e milagres que presenciou. São Lucas estudou medicina em Antioquia (atual Turquia), e foi chamado pelo apóstolo Paulo de "amado médico" na epístola aos Colossenses. É considerado patrono dos médicos desde o século XV.

Quando nascemos, recebemos diferentes missões. A missão do médico é de salvar vidas. Pelo talento de suas mãos, transforma todo homem em bonança. Sua alma não se contém diante do desespero de uma criança ou de um idoso. Por isso, o médico vai operando milagres, trazendo esperança a corações desesperançados. Falar do ofício de médico não é fácil. Existem muitas dificuldades e seu trabalho é incansável. Sabemos que o médico o faz por amor ao ser humano. Não há tempos, nem momentos para fazer o bem, por isso, devemos a você nossa saúde. Você não escolhe dia para exercer a sua profissão. Para você, todo dia é dia de salvar vidas. Por isso, seremos sempre gratos e rendemos nossas homenagens. Nosso sincero agradecimento de quem sabe que, sem você, nossa vida não seria tão feliz.

O Remédio mais importante para o tratamento de seu paciente não se encontra nas farmácias. Ele é composto por respeito, carinho e dedicação e é oferecido a cada consulta por um médico.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Birigui presta a sua homenagem aos guardiões da saúde, escolhendo vocês como representantes desta classe. A escolha não foi por acaso.

Foi resultado de seu trabalho.

Parabéns pelo seu dia!

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

VEREADORA.